

COMUNICADO OFICIAL

Seleção Pública nº 57/2025

Ao que se refere os lotes desertos

A **Presidência da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

Considerando o resultado da Seleção Pública nº 57/2025, que restou **deserta/fracassada** do seu único lote 01;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e regularidade da execução do Projeto “Criação do Centro de Inovação e Difusão de Tecnologias para o Semiárido – CIDTS”.

Considerando o disposto no Decreto nº 8241/2014, na Lei nº 14.133/2021, bem como nos demais Decretos e Regulamentos aplicáveis às Fundações de Apoio,

TORNA PÚBLICO que o objeto correspondente aos lotes desertos da referida Seleção Pública será diligenciado por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos da legislação vigente, qual seja no Art. 75, inciso III, alínea a), da lei nº 14.133/2021.

Fica, portanto, **aberto o prazo para apresentação de propostas**.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail:

compras@faifce.ifce.edu.br, devendo atender integralmente ao disposto no **Termo de Referência** que acompanha o presente comunicado.

Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2025.

Assinado por:


B473A7CAA2B549E...

Leonardo Negreiros Conrado de Lima
Presidente da Comissão

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – FAIFCE**

CNPJ 27.652.712/0001-41

Rua Nogueira Acioli, 621 - A, Aldeota, CEP 60.110 - 140 - Fortaleza/CE